

PARECER Nº 339/2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 582/2001**

Trata-se de projeto de lei nº 582/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Achilles Pugliesi, a atual Rua Quatro (Cadlog 33.070-0), localizada no Jardim Emília, no Distrito de Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informação sobre o logradouro público que o projeto pretende denominar. Com base nas informações prestadas pelo Executivo, que confirmam o fato de que a denominação Rua Quatro não é oficial, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, amparada nos Arts. 13, I e XXI; e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24-04-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

EDIVALDO ESTIMA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA